

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo n.º 6855/2022-SESAU/PMA, mediante procedimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 9/2022.045/SESAU/PMA, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A presente licitação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRETESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”. Consta nos autos termo de homologação do pregão eletrônico assinado dia 06/ de fevereiro de 2023 e sua respectiva publicação no dia 07 do mesmo mês. Consta a Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses a partir de 07 de fevereiro de 2023. Consta Contrato administrativo 001.29.03.2023 – SESAU/PMA firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ 08.837.626/0001-69 no valor total de R\$ 2.630.922,24 (dois milhões seiscentos e trinta mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) assinado entre as partes no dia 29 de março de 2023 com vigência de 12 meses a contar da sua data de assinatura. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 8.666/93 e de mais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido aditivo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a licitação encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 29 de março de 2023.

Vladimir Pereira
Controladoria Geral